



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 161 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade -SEMTRAN**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MALDONADO COM RUA AQUILES PARAGUASSU – BAIRRO NOVO HORIZONTE.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica devido a situação de risco eminente na referida via. Assim, a medida se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos e do constante trânsito de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o que eleva significativamente o risco de acidentes.

Moradores da região relataram situações recorrentes de dificuldade para realizar a travessia com segurança, sobretudo nos horários de pico. A ausência de sinalização adequada compromete a integridade física da população e demonstra a urgência da adoção de medidas para garantir a mobilidade urbana com segurança.

Dessa forma, solicitamos que seja realizada a devida avaliação técnica e, sendo constatada a viabilidade, a implantação imediata de faixa de pedestres no local indicado, como forma de promover a segurança viária e atender às demandas da comunidade.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**





Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 27/06/2025, 10:14:21